

## **IDENTIFICAR RENDIMENTOS E DESPESAS**

O primeiro passo para elaborar o orçamento é a identificação rigorosa de todos os rendimentos e despesas. Os rendimentos correspondem ao dinheiro que se recebe e as despesas aos pagamentos que há que efetuar. Ao subtrair as despesas aos rendimentos obtém-se o saldo com a situação financeira.

## **RENDIMENTOS**

Os rendimentos dependem da situação laboral dos membros do agregado familiar e do seu património. Para os trabalhadores por conta de outrem, o salário é certamente a componente mais importante do rendimento. Os trabalhadores empregados podem também receber prémios ou bónus anuais.

No caso dos trabalhadores por conta própria, a principal fonte de rendimento são as receitas da sua atividade profissional.

Os desempregados têm, em geral, acesso ao subsídio de desemprego.

Alguns agregados familiares recebem também abonos de família em função do número de filhos.

Os trabalhadores reformados recebem, em regra, uma pensão de reforma ou invalidez, se for o caso. Podem também receber complementos de reforma, tais como rendimentos de aplicações financeiras que tenham feito voluntariamente durante a vida ativa.

Os agregados familiares podem também receber rendimentos associados ao património, como sejam os juros de aplicações financeiras e as rendas recebidas pelo arrendamento de imóveis.

Os rendimentos do agregado familiar podem classificar-se em fixos ou variáveis:

• Os **rendimentos fixos** são aqueles cujo valor se mantém inalterado durante o período de tempo que se conhece (por exemplo, os salários ou as pensões de reforma).

• Os **rendimentos variáveis**, tal como o nome indica, são os que variam ao longo do tempo (por exemplo, comissões recebidas em função das vendas realizadas).

## **DESPESAS**

Na realização do orçamento familiar as despesas devem ser todas identificadas, independentemente da sua natureza.

As despesas do agregado familiar podem classificar-se em necessárias ou supérfluas:

- As despesas necessárias correspondem ao pagamento de bens e serviços considerados essenciais, como a alimentação, o vestuário, a habitação ou as despesas com saúde e educação.
- As despesas supérfluas correspondem ao pagamento de bens e serviços destinados à satisfação de desejos como, por exemplo, a aquisição dos últimos modelos de vestuário ou calçado.

As despesas do agregado familiar, necessárias ou supérfluas, podem também classificar-se em fixas ou variáveis, distinguindo-se pelo seu grau de flexibilidade.

- As **despesas fixas** são despesas cujo montante não podemos alterar no curto prazo, porque não dependem do nosso consumo. Podem ser totalmente fixas ou sofrer alterações ao longo do tempo, por exemplo, a renda de uma casa alugada ou a prestação de um crédito à habitação.
- As **despesas variáveis** dependem do consumo mensal e podem ser alteradas, reduzidas ou eliminadas, embora algumas não possam reduzir para além de um certo limite, por exemplo, a alimentação, água e eletricidade.

Os encargos com as despesas dependem de diversos fatores, como sejam a dimensão do agregado familiar e as preferências individuais e familiares.

O peso de cada tipo de despesa no orçamento familiar é revelante.

Um peso elevado de despesas fixas significa que grande parte do rendimento se destina ao pagamento de encargos que, no curto prazo, são difíceis de ajustar porque se encontram fora da margem de decisão dos membros do agregado familiar.

Quanto maior for o peso das despesas fixas no total das despesas mais difícil se torna a uma família ajustar o seu orçamento a uma eventual queda inesperada do rendimento, devido, por exemplo, a uma situação de desemprego.